



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 1.280/2013**

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, com fulcro no artigo 43, § 1º da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Consulta TCEES nº. 028, de 06 de julho de 2004, destinado a indenizações e restituições trabalhistas, que receberá a seguinte classificação orçamentária para abertura dos elementos de crédito, a saber:

**0020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

0020002010.0412201592.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

0030003010.0412201602.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0040 - PROCURADORIA GERAL**

0040004010.0412201262.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0060006010.0412300952.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

0070007010.0412201162.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0100010010.1212204522.052 - Manutenção das Atividades da Secretaria e dos Conselhos Municipais de Educação

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0100900002.1236504532.057 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**Continua...**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Lei Municipal nº. 1.280/2013.

0100900002.1236504532.063 - Manutenção do Magistério da Educação Infantil  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0100900003.1236104542.066 - Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0100900003.1236104542.067 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

0110011010.1312200352.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**

0120012010.2712200902.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

0130013010.1854101082.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTEC. E PESCA**

0140014010.0412200182.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

0150015010.0412201632.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0160 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., DESENV. ECONÔMICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

0160016010.0412201222.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

0170017010.0612200552.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

0180018010.0413104562.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Lei Municipal nº. 1.280/2013.

**0190 - CONTROLADORIA GERAL**

0190019010.0412404512.001 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0080008010.0812200042.180 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria e Conselhos  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0090009010.1012201362.142- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0090009010.1030101352.144- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica a Saúde  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0090009010.1030101432.136- Manutenção e Desenvolvimento do Programa- Agentes Comunitários de Saúde- PACS  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0090009010.1030101462.137- Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Saúde da Família - PSF  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0090009010.1030101502.138- Manutenção e Desenvolvimento do Programa Farmácia Popular do Brasil  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0090009010.1030301422.139- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Prevenção as DST/AIDS- São Mateus  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0090009010.1030301451.098- Manutenção e Desenvolvimento Programa Centro de Atenção Psicossocial- CAPS  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0090009010.1030401542.140- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vigilância Sanitária  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0090009010.1030401562.141- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Lei Municipal nº. 1.280/2013.

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, §1º da Lei nº 4.320/1964 e Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 3º.** O ato que abrir o Crédito autorizado nesta Lei indicará a fonte dos recursos necessários a sua abertura, com base nas disposições do inciso I, do parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 4º.** A Abertura do Crédito tem por finalidade a indenizações e restituições trabalhistas.

**Art. 5º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Novos Créditos Adicionais Suplementares, por Decreto, em conformidade com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, para dar continuidade e complementação a que se trata o art. 1º da presente Lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).



**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal